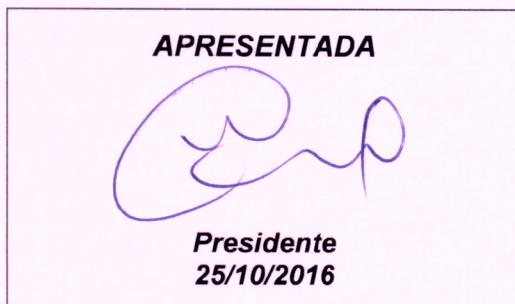


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 424

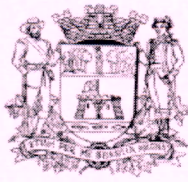
APOIO ao Projeto de Lei Federal nº. 6339/2016, de autoria do Deputado Erivelton Santana (PEN/BA), que institui a Publicidade de Utilidade Pública e Interesse Social, obrigando as emissoras de rádio e televisão a divulgarem gratuitamente informações sobre as licitações realizadas pela Administração Pública.



Considerando as recentes denúncias nos órgãos do governo, entre eles: secretarias, ministérios, fundações, autarquias, empresas estatais, entre outros; há uma grande necessidade de transparência na Administração Pública, que pode ser ampliada através da divulgação por intermédio dos meios de comunicações (rádio e televisão), com o intuito de alcançar uma grande parcela da sociedade que ainda não tem acesso aos meios que hoje estão disponíveis para divulgação;

Considerando que o Deputado Erivelton Santana (PEN/BA) afirma que: “Embora a legislação em vigor já determine a publicidade dos atos e programas da União, Estados e Municípios, inclusive suas fundações, autarquias e empresas públicas e de economia mista, os instrumentos de divulgação hoje disponíveis ainda não permitem que a população possa exercer um controle social mais efetivo sobre as ações estatais (...) Isso ocorre porque apenas uma parcela muito restrita da sociedade tem conhecimento ou acesso aos atos de gestão, hoje publicados somente nos jornais de grande circulação e nos diários oficiais, em meio impresso ou na internet (...) a forma mais prática de potencializar a eficácia dos mecanismos de transparência dos atos da Administração Pública consiste em ampliar a base de cidadãos que dispõe do acesso a tais informações”;

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº. 6339/2016, de autoria do Deputado Erivelton Santana (PEN/BA), que institui a Publicidade de Utilidade Pública e Interesse Social,



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

(Moção nº 424 – pág. 02)

obrigando as emissoras de rádio e televisão a divulgarem gratuitamente informações sobre as licitações realizadas pela Administração Pública.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. ao Deputado Erivelton Santana (PEN/BA), autor do projeto;
2. ao Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), Presidente da Câmara dos Deputados;
3. ao Senador Renan Calheiros (PMDB/AL), Presidente do Senado Federal;
4. ao Sr. Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
5. ao Dr. Torquato Lorena Jardim, Ministro da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União;
6. ao Dr. Alexandre de Moraes, Ministro da Justiça e Cidadania;
7. ao Dr. Paulo Tonet Camargo, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT;
8. ao Sr. Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da ANATEL.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2016.



VALDECI VILAR MATHEUS